

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar CEI Padre João Mendes Lira**

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **31/05/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA

Mês de Referência: ABRIL/2023

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 4.222,11         |
| Repasse Mensal:       | 15.600,00        |
| Rendimento:           | 71,41            |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 26,79            |
| IRRF:                 | 13,34            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>19.853,39</b> |

| Despesas |          |                |            |           |            |
|----------|----------|----------------|------------|-----------|------------|
| Edifício | Despesa  | Mês/Ref.       | Data Pgto  | Valor R\$ | Observação |
| POLO     | ÁGUA     | março/2023     | 14/04/2023 | 1.112,82  |            |
| POLO     | INTERNET | março/2023     | 14/04/2023 | 120,00    |            |
| POLO     | LUZ      | novembro/2021  | 14/04/2023 | 111,28    |            |
| POLO     | LUZ      | dezembro/2021  | 14/04/2023 | 108,77    |            |
| POLO     | LUZ      | fevereiro/2022 | 14/04/2023 | 105,60    |            |
| POLO     | LUZ      | janeiro/2023   | 14/04/2023 | 105,27    |            |
| POLO     | LUZ      | março/2023     | 14/04/2023 | 104,78    |            |
| POLO     | LUZ      | abril/2023     | 14/04/2023 | 106,04    |            |
| POLO     | LUZ      | maio/2023      | 14/04/2023 | 105,99    |            |
| POLO     | LUZ      | junho/2023     | 14/04/2023 | 102,77    |            |

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA

Mês de Referência: ABRIL/2023

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 4.222,11         |
| Repasse Mensal:       | 15.600,00        |
| Rendimento:           | 71,41            |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 26,79            |
| IRRF:                 | 13,34            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>19.853,39</b> |

| Despesas |                        |               |            |                  |                          |
|----------|------------------------|---------------|------------|------------------|--------------------------|
| Edifício | Despesa                | Mês/Ref.      | Data Pgto  | Valor R\$        | Observação               |
| POLO     | LUZ                    | julho/2023    | 14/04/2023 | 106,27           |                          |
| POLO     | LUZ                    | agosto/2023   | 14/04/2023 | 106,94           |                          |
| POLO     | LUZ                    | setembro/2023 | 14/04/2023 | 97,82            |                          |
| POLO     | LUZ                    | novembro/2023 | 14/04/2023 | 4,01             |                          |
| POLO     | MATERIAL DE EXPEDIENTE | abril/2023    | 28/04/2023 | 5.454,80         |                          |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA    | março/2023    | 11/04/2023 | 3.426,00         |                          |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA    | abril/2023    | 20/04/2023 | 5.752,00         |                          |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS        | abril/2023    | 25/04/2023 | 69,00            | DB CEST PJ<br>DB CEST PJ |
|          |                        |               |            | <b>17.100,16</b> |                          |

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>2.753,23</b> |
|---------------|-----------------|



## Sistema de Protocolo Único

|                                                                                                                            |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Órgão / Local de Origem:</b><br>SME/CEI - CEI - PADRE JOÃO MENDES LIRA                                                  |                                              |
| <b>Nº Processo :</b><br>P249229/2023                                                                                       | <b>Data Abertura :</b><br>10/05/2023 - 15:33 |
| <b>Tipo :</b><br>Prestação de Contas                                                                                       |                                              |
| <b>Assunto :</b><br>Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE |                                              |
| <b>Nome do Interessado :</b><br>Conselho Escolar Padre João Mendes Lira                                                    |                                              |
| <b>Observação :</b><br>Prestação de Contas PMDE - ABRIL 2023                                                               |                                              |

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL                            |
|----|----------------|--------------------|----------------------------------------|
| 1  | SME/CJ         | 10/05/2023 - 15:33 | Maria Vanderliza Silva Da Costa Farias |
| 2  |                |                    |                                        |
| 3  |                |                    |                                        |
| 4  |                |                    |                                        |
| 5  |                |                    |                                        |
| 6  |                |                    |                                        |



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA  
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO

E-MAIL: [cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br)

CNPJ: 46.381.958/0001-70

INEP: 23277025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 10 de maio de 2023

De: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **ABRIL/2023**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** das competências dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Atenciosamente

*Maria Vanderliza Silva da Costa Farias*

MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS

DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA  
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO

E-MAIL: cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.381.958/0001-70

INEP: 23277025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Bianca Dara Freires da Silva, Janaína da Ponte Sousa e Maria de Fátima Frota de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A MARÇO/2023, com a RECEITA TOTAL no valor de R\$ 19.853,39 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), sendo utilizado o valor de R\$ 17.100,16 (Dezesseite mil, cem reais e dezesseis centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de maio de 2023

BIANCA DARA FREIRES DA SILVA

Bianca Dara Freires da Silva

Assinatura

2008053280-7

RG

JANAÍNA DA PONTE SOUSA

Janaína da Ponte Sousa

Assinatura

2007006728-1

RG

MARIA DE FÁTIMA FROTA DE SOUSA

Maria de Fátima Frota de Sousa

Assinatura

2007753413-6

RG

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

20010310800056

RG





### Extrato por período

Cliente: CEI PADRE JOAO MENDES LIRA

Conta: 0554 | 003 | 00005856-1

Data: 08/05/2023 - 07:55

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

#### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor       | Saldo       |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00        | 0,00        |
| 03/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 04/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 05/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 06/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 10/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 11/04/2023 | 000341   | CRED TED       | 5.200,00 C  | 5.200,00 C  |
| 11/04/2023 | 000341   | CRED TED       | 5.200,00 C  | 10.400,00 C |
| 11/04/2023 | 990001   | APL AUTOM      | 10.400,00 D | 0,00 C      |
| 11/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 12/04/2023 | 900029   | CHEQ COMP      | 3.426,00 D  | 3.426,00 D  |
| 12/04/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 3.426,00 C  | 0,00 C      |
| 12/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 13/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 14/04/2023 | 000341   | CRED TED       | 5.200,00 C  | 5.200,00 C  |
| 14/04/2023 | 990001   | APL AUTOM      | 5.200,00 D  | 0,00 C      |
| 14/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 17/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 18/04/2023 | 900030   | CHEQUE PAG     | 1.165,54 D  | 1.165,54 D  |
| 18/04/2023 | 900033   | CHEQUE PAG     | 1.112,82 D  | 2.278,36 D  |
| 18/04/2023 | 900032   | CHEQ COMP      | 120,00 D    | 2.398,36 D  |
| 18/04/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 2.398,36 C  | 0,00 C      |
| 18/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 19/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 20/04/2023 | 900034   | CHEQ COMP      | 5.752,00 D  | 5.752,00 D  |
| 20/04/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 5.752,00 C  | 0,00 C      |
| 20/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 24/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 25/04/2023 | 032023   | DB CEST PJ     | 69,00 D     | 69,00 D     |
| 25/04/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C     | 0,00 C      |
| 25/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 26/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 27/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 28/04/2023 | 900035   | CHEQ COMP      | 5.454,80 D  | 5.454,80 D  |
| 28/04/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 5.454,80 C  | 0,00 C      |
| 28/04/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Atendimento: 0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação

|                                              |                                     |                                              |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE                | Código<br>0554                      | Operação<br>5823                             | Emissão<br>08/05/2023 |
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |                       |

Rentabilidade do Fundo

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/03/2023 | Cota em: 28/04/2023 |
| 0,7847    | 3,5786    | 11,3003                 | 2,004008            | 2,019734            |

Administradora

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

Cliente

|                                    |                                |                                 |                    |                |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CEI PADRE JOAO MENDES LIRA | CPF/CNPJ<br>46.381.958/0001-70 | Conta Corrente<br>003.000058561 | Mês/Ano<br>04/2023 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor    |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

Resumo da Movimentação

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 4.222,11C    | 2.106,832993  |
| Aplicações                 | 15.600,00C   | 7.760,756787  |
| Resgates                   | 17.100,16D   | 8.504,433571  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 71,41C       |               |
| IRRF                       | 13,34D       |               |
| IOF                        | 26,79D       |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 2.753,23C    | 1.363,156208  |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data    | Histórico | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 11 / 04 | APLICACAO | 10.400,00C | 5.176,081328  |
| 12 / 04 | RESGATE   | 3.426,00D  | 1.707,867064  |
|         | IRRF      | 7,01D      |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 14 / 04 | APLICACAO | 5.200,00C  | 2.584,675459  |
| 18 / 04 | RESGATE   | 2.398,36D  | 1.193,446533  |
|         | IRRF      | 2,13D      |               |
|         | IOF       | 2,63D      |               |
| 20 / 04 | RESGATE   | 5.752,00D  | 2.860,742204  |
|         | IRRF      | 1,17D      |               |
|         | IOF       | 12,23D     |               |
| 25 / 04 | RESGATE   | 69,00D     | 34,292287     |
|         | IRRF      | 0,02D      |               |
|         | IOF       | 0,14D      |               |
| 28 / 04 | RESGATE   | 5.454,80D  | 2.708,085481  |
|         | IRRF      | 3,01D      |               |
|         | IOF       | 11,79D     |               |

Dados de Tributação

Rendimento Base

59,45

IRRF

13,34

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

|                                                                                            |  |                     |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|---------|
| 01 - PROGRAMA/CONVÊNIO                                                                     |  | 02 - EXERCÍCIO      |         |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE |  | ABRIL/2023          |         |
| 03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA                                                             |  | 04 - NÚMERO DO CNPJ |         |
| CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA                                                    |  | 46.381.958/0001-70  |         |
| 05 - ENDEREÇO                                                                              |  | 06 - MUNICÍPIO      | 07 - UF |
| RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO                                     |  | SOBRAL              | CE      |

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

|                                                |  |                                          |  |                                     |  |                                                    |  |                                |  |                              |  |
|------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|------------------------------|--|
| 08 – SALDO REPROGRAMADO DO<br>MÊS ANTERIOR (+) |  | 09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+) |  | 10 – DEPÓSITO                       |  | 11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)        |  | 12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+) |  |                              |  |
| R\$ 4.222,11                                   |  | R\$ 15.600,00                            |  | R\$ -                               |  | R\$ 71,41                                          |  | R\$ 19.853,39                  |  |                              |  |
| 13 – IRRF (-)                                  |  | 14- IOF (-)                              |  | 15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) |  | 16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |  | 17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO       |  | 18 – N° DE ESCOLAS ATENDIDAS |  |
| R\$ 13,34                                      |  | R\$ 26,75                                |  | R\$ 17.100,16                       |  | R\$ 2.753,23                                       |  | 01/ABRIL/2023 A 30/ABRIL/2023  |  | 1 POLO                       |  |

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

| 19 - Item | 20 - NOME DO FAVORECIDO              | 21 - CNPJ OU CPF   | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 -ORIGEM R\$ (*) | 24 - NAT Depst | 25 - DOCUMENTO |         |            | 26 - PAGAMENTO |            | 27 - VALOR (R\$) |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|---------|------------|----------------|------------|------------------|
|           |                                      |                    |                                                                  |                    |                | TIPO           | N°      | DATA       | CHQ            | DATA       |                  |
| 1         | EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME   | 25.179.741/0001-02 | MATERIAL DE LIMPEZA                                              | PMDE               | CONSUMO        | NOTA FISCAL    | 5571    | 22/03/2023 | 900029         | 13/04/2023 | R\$ 3.426,00     |
| 1         | ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ | 07.047.251/0001-70 | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA                                 | PMDE               | CONSUMO        | FATURA         |         | 14/04/2023 | 900030         | 16/03/2023 | R\$ 1.165,54     |
| 2         | SAAT                                 | 07.817.78/0001-37  | FORNECIMENTO DE ÁGUA                                             | PMDE               | SERVIÇOS       | FATURA         |         | 25/04/2023 | 900033         | 14/04/2023 | R\$ 1.112,87     |
| 3         | SOBRALNET                            | 01300487/0001-90   | SERVIÇO DE INTERNET                                              | PMDE               | SERVIÇOS       | NOTA FISCAL    | 281.333 | 15/04/2023 | 900032         | 14/04/2023 | R\$ 120,00       |
| 4         | MARIA ELIANE PEREIRA                 | 11303281/0001-78   | MATERIAL DE LIMPEZA                                              | PMDE               | CONSUMO        | NOTA FISCAL    | 3726    | 20/04/2023 | 900034         | 20/04/2023 | R\$ 5.752,00     |
| 5         | EDNAN DA COSTA LIMA                  | 43.262.855/0001-01 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                           | PMDE               | CONSUMO        | NOTA FISCAL    | 453     | 28/04/2023 | 900035         | 28/04/2023 | R\$ 5.454,80     |
|           | DEB CESTA                            |                    | TARIFAS BANCÁRIAS                                                |                    | SERVIÇOS       |                |         | 25/04/2023 |                | 25/04/2023 | R\$ 69,00        |
|           |                                      |                    |                                                                  |                    |                |                |         |            |                |            | R\$ 17.100,16    |

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

|                             |                                          |                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| SOBRAL, 30 de Abril de 2023 | MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS   | Maria Vanderliza Silva da Costa Farias         |
| LOCAL E DATA                | NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL | ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL |





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70  
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000049164722

MUNICÍPIO: SOBRAL DOM EXPEDITO

NOME: ISRAELPEREIRA DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua DOM EXPEDITO 0897

CEP: 62000100

CPF: 699.524.423-00

| MÊS/ANO | VENCIMENTO | CONSC. kWh | VALOR EM R\$ |
|---------|------------|------------|--------------|
| /       | 10/11/2021 |            | 111,28       |
| /       | 10/12/2021 |            | 108,77       |
| /       | 10/01/2022 |            | 105,27       |
| /       | 10/02/2022 |            | 105,60       |
| /       | 10/03/2022 |            | 104,78       |
| /       | 10/04/2022 |            | 106,04       |
| /       | 10/05/2022 |            | 105,99       |
| /       | 10/06/2022 |            | 102,77       |
| /       | 10/07/2022 |            | 106,27       |
| /       | 10/08/2022 |            | 106,94       |
| /       | 10/09/2022 |            | 97,82        |
| /       | 10/11/2022 |            | 4,01         |
|         |            |            | 0,00         |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

1.165,54

PAGO: 34 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
Joana Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

104-838381245-9

14/ABR/2023 HORA DP: 10:15:05

LOT. 05.025175-9 TERM 061410

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.165,54

838000000114 655400313001

014678592292 000491647220

104-838381245-9

1ª VIA

PAGO: 14 / 04 / 23

COM RECURSO DO PMDE

Joana Mendes Oliveira

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03005856-1 C2 6 Série AAA Cheque nº 900030 C3 5 R\$ # 1.565,54 #

Pague por este cheque a quantia de Mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos e centavos acima

ENEL ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 14 de Abril de 2023

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 02/23

Maria Cândida Silva da Costa Faria  
CEI PADRE JOAO MENDES LIRA  
CPF 46.381.958/0001-70  
Jana Mendes Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 05/2022

10405544 01890003054 600300585619

PAGO: 14 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
Jana Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392174-4







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

62290-7

Mes. Fatura seguinte

03/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - CENTRO DE EDUC. INFANTIL

ITURUA VER. FCO. FELIX PORTO, S/N, C.E.I. - D. EXPED  
DOM EXPEDITO - Cep: 62050060  
SOBRAL-CE

| Classe | A/E: | Tarifa | Quantidade de Economias |           |           |      | Agente |
|--------|------|--------|-------------------------|-----------|-----------|------|--------|
| PBM    | 0    | PUB    | Residencial             | Comercial | Industria | 0000 | 000023 |

| Hidrometro | Data de Instalação | Localização | Data Leit. Ant. | Data Leit. Atual |
|------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
| A210649011 | 10/08/2021         | 0000270033  | 13/02/2023      | 15/03/2023       |

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1318

Leitura atual: 1396

Consumo: 78

Dias: 30

Media: 97

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes. Fat. Consumo Ocorr.

02/2023 76 0

01/2023 97 0

12/2022 85 1

11/2022 113 0

10/2022 122 0

09/2022 92 0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

| Parametros | Cor       | pH        | Cloro   | Turbidez | Fluor      | Coli. Totais |
|------------|-----------|-----------|---------|----------|------------|--------------|
| Padrao     | ate 15 UH | 6,0 a 9,5 | ate 5,0 | ate 5UT  | ate 1,5 ml | Ausente      |
| Obtidos    | 5,0       | 7,71      | 5,0     | 0,45     | 7,71       | 0,0          |

SERVICOS E TARIFAS

| Cod. | Descrição | N.P. | Valor (R\$) |
|------|-----------|------|-------------|
| 1    | AGUA      |      | 654,60      |
| 2    | ESGOTO    |      | 458,22      |

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Ver. Emissão: 25/04/2023

Total a Pagar: 1.112,82

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nossa escritorio.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

104-838381242-4

14/ABR/2023 HORA DE 10:14:35

LOT. 05.025175-9 TERM 061410

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG. ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.112,82

826000000115 126202690086

229003232308 165674000006

104-838381242-4

19 VIA

PAGO: 14 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PM.  
Joana Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPES.



| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$          |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03005856-1 | 6  | AAA   | 900033    | 0  | # 1.132.82 # |

Pague por este cheque a quantia de Mil cento e doze reais e oitenta e dois centavos

SAAR

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 02/23

Sobral, 14 de Abril de 20 23

Maria Cândida Silva da Costa Farias

CEI PADRE JOAO MENDES LIRA  
CNPJ 46.381.958/0001-70  
Joana Mendes Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 05/2022

10405541 0189000335 600300585619

PAGO: 14/04/23  
COM RECURSO DO PMDE  
Joana Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392177-9



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.281.333

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

**Tomador**

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA

Rua Vereador Francisco Felix Porto, 744 Prox. Inta

Dom Expedito - Sobral - CE

Fone (88)99331-3100

CPF/CNPJ 46.381.958/0001-70

Inscrição Estadual

**Contrato**

57415

**Prest. Serviço**

Março/2023

**Data Emissão Competência**

14/04/2023

03/2023

**Vencimento**

15/04/2023

**Valor R\$**

R\$ 120,00

| Discriminação de Serviço                                                 | CFOP | QTDE | B. Cálculo | Alíquota | Valor Unitário | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|----------|----------------|------------|
| Adendo: 2RKR0VBW - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 70 Mbps |      |      |            |          |                |            |
| Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 70 Mbps                    | 5307 | 1    | R\$ 120,00 | 20,00%   | R\$ 120,00     | R\$ 120,00 |
|                                                                          |      |      | Subtotal   |          | R\$ 120,00     |            |

|                                                                                     |            |                                                                                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Valor Total Bruto da Prestação                                                      | R\$ 120,00 | Valor Total da Prestação                                                                                                                                  | R\$ 120,00 |
| Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: b915.a1b0.490f.3079.1021.cf80.21a5.10c2 |            |                                                                                                                                                           |            |
| Base de Cálculo do ICMS                                                             |            | Valor do ICMS                                                                                                                                             |            |
| 120,00                                                                              |            | R\$ 24,00                                                                                                                                                 |            |
| Observações                                                                         |            | Canais de Relacionamento                                                                                                                                  |            |
| *Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"       |            | Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/<br>SAC: 0800-911-1000<br>Central de atendimento: (88)36113134<br>E-mail: sac@sobralnet.com.br |            |
| Fonte: IBPT Chave 42F39F                                                            |            |                                                                                                                                                           |            |
| Tributos Aprox.:                                                                    |            |                                                                                                                                                           |            |
| Federal R\$ 16,14 (13,45%)                                                          |            |                                                                                                                                                           |            |
| Total R\$ 16,14 (13,45%)                                                            |            |                                                                                                                                                           |            |

PAGO: 14/04/23  
COM RECURSO DO PMDE  
*Joana Mendes Oliveira*  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ✓  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ✓

14/04/23  
*Joana Mendes Oliveira*  
ASSINATURA







**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP: 62050-245  
0800 911 1000  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1  
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**  
**RS 120,00**

Recebi do(a) Sr(a). CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA

a importância de Cento e vinte reais.

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referente a: REFERENTE MENSALIDADE DE ACESSO À INTERNET COM VENCIMENTO 15/04/2023

NF: 281.333

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 14 de Abril de 2023.



PAGO: 14 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
João Mendes Lira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐  
14 / 04 / 23  
João Mendes Lira  
ASSINATURA



|                                                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-----|------------|
| Comp.                                                                           | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$ | #          |
| 018                                                                             | 104   | 0554    | 5  | 03005856-1 | 6  | AAA   | 900032    | 1  |     | # 120.00 # |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e vinte reais</u> e centavos acima  |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| ou à sua ordem <u>Sobralnet Serviços e Telecomunicações</u>                     |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| <u>Sobral</u> , <u>14</u> de <u>Abri</u> de <u>20</u> <u>23</u>                 |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| <u>Maria Vanderliza Silva da Costa Saraiva</u>                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| CEI PADRE JOAO MENDES LIRA                                                      |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| CNPJ 46.381.958/0001-70                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| <u>Joana Mendes Oliveira</u>                                                    |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022                                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |
| SOBREAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 02/23 |       |         |    |            |    |       |           |    |     |            |

⑆10605562⑆ 0129000325⑆ 600300585619⑆

PAGO: 14 / 04 / 23  
 COM RECURSO DO PMDE  
Joana Mendes Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒  
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐  
14 / 04 / 23  
Joana Mendes Oliveira  
 ASSINATURA

JJ 055400392176-0







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000002867**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

**RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02**

**GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970**

No. Requerimento

**0000002867/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 02/07/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000002867**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90  
**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032500490458212842

Informação obtida em 04/04/2023 08:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **652A.2604.79FD.B0E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202309797744

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>                              |
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>069740941                            |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>01300487000190                               |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2023 ÀS 15:47:46**  
**VÁLIDA ATÉ 10/06/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão n°: 3908602/2023  
Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15  
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)



Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/03594 - PROCESSO Nº: P2357582023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada



**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Vencedor             | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: dragao<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>                                                                      | MARIA ELIANE PEREIRA | 170,00 | 6,5267             | 1109,54            | 5,0000              | 850,00              | 259,5390        | 23,39 %    |
| 2 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>                                         | MARIA ELIANE PEREIRA | 170,00 | 9,5000             | 1615,00            | 8,1000              | 1377,00             | 238,0000        | 14,74 %    |
| 3 - DESINFETANTE, AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>                                                                                                                                                                                                        | MARIA ELIANE PEREIRA | 170,00 | 6,2633             | 1064,76            | 5,0000              | 850,00              | 214,7610        | 20,17 %    |
| 4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: pímço<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>                                                                                                                                                 | MARIA ELIANE PEREIRA | 60,00  | 36,3300            | 2179,80            | 32,0000             | 1920,00             | 259,8000        | 11,92 %    |
| 5 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz<br><i>Situação: Declarado vencedor</i> | MARIA ELIANE PEREIRA | 60,00  | 10,5300            | 631,80             | 9,0000              | 540,00              | 91,8000         | 14,53 %    |
| 6 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARIA ELIANE PEREIRA | 80,00  | 3,0656             | 245,25             | 2,5000              | 200,00              | 45,2480         | 18,45 %    |

01/03/2023 10:27



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |         |         |         |          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|
| REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                               | 80,00  | 3,0656  | 245,25  | 2,5000  | 200,00  | 45,2480  | 18,45 % |
| 7 - PANO DE CHAO, FLANELLADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                             | 50,00  | 7,1633  | 358,16  | 6,0000  | 300,00  | 58,1650  | 16,24 % |
| 8 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: uniao textil<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                | 50,00  | 1,3800  | 69,00   | 1,2000  | 60,00   | 9,0000   | 13,04 % |
| 9 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpobela<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50,00  | 1,6633  | 83,16   | 1,5000  | 75,00   | 8,1650   | 9,82 %  |
| 10 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: parana<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                      | 100,00 | 1,4093  | 140,93  | 1,0000  | 100,00  | 40,9300  | 29,04 % |
| 11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                    | 50,00  | 1,4867  | 74,34   | 1,3000  | 65,00   | 9,3350   | 12,56 % |
| 12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: LIMP BAG<br>Situacao: Declarado vencedor | 100,00 | 24,9633 | 2496,33 | 17,9900 | 1799,00 | 697,3300 | 27,93 % |
| 13 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: LIMP BAG<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                     | 100,00 | 17,4300 | 1743,00 | 12,9900 | 1299,00 | 444,0000 | 25,47 % |
| 14 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: limpemax<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                       | 200,00 | 6,5644  | 1312,88 | 6,0000  | 1200,00 | 112,8800 | 8,60 %  |
| 15 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: uau<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                         | 50,00  | 2,7433  | 137,16  | 2,2000  | 110,00  | 27,1650  | 19,80 % |
| 16 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: limpemax<br>Situacao: Declarado vencedor                  | 200,00 | 12,1967 | 2439,34 | 11,0000 | 2200,00 | 239,3400 | 9,81 %  |
| 17 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE                                                                                                                                                                                                      | 50,00  | 7,3310  | 366,55  | 7,0000  | 350,00  | 16,5500  | 4,52 %  |

|                                                                                                                                                                                                                      |                               |        |        |             |        |             |            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|-------------|--------|-------------|------------|---------|
| REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 1.00 UNIDADE-Marca                                                                                                                                                         |                               | 50,00  | 7,3310 | 366,55      | 7,0000 | 150,00      | 16,5560    | 4,52 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                         |                               |        |        |             |        |             |            |         |
| ED - SABÃO, PO, TIPOATIVO BIODIGERÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, GRANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: MARILUX | EXPRESSO DISTRIBUIDORA EBRELI | 290,00 | 1,6467 | 329,34      | 1,6400 | 320,00      | 1,3400     | 0,41 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                         |                               |        |        |             |        |             |            |         |
| ED - RODO, BASE 50,0 CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEIÁVEL, DIMENSÃO CABO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cristal                    | MARIA ELIANE PEREIRA          | 30,00  | 5,9000 | 179,70      | 5,0000 | 150,00      | 29,7000    | 16,53 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                         |                               |        |        |             |        |             |            |         |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                                                                                                                      |                               |        |        | 16.576,0480 |        | 13.773,0000 | 2.803,0480 | 16,91 % |

| RESUMO GERAL                                        |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| Total estimado para contratação: R\$ 16.576,05      |  |
| Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16.576,05 |  |
| Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00      |  |
| Total estimado nos itens desertos:                  |  |
| Total Contratado: R\$ 13.773,00                     |  |
| Economia Gerada*: R\$ 2.803,0500 (16,91%)           |  |

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**ORDEM DE COMPRA**

Sobral-CE, 15 de Março de 2023.

À EMPRESA  
**EXPRESSO DISTRIBUIDORA**

Rua Francisca Bittencourt, Nº 44, Urucara, CEP: 61.948-830, Maranguape-CE,

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/03594.

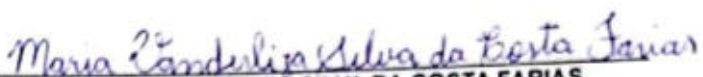
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA    | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------|-----------------|
| 12                               | SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - <b>Marca: LIMP BAG</b> | PACOTE 100.0 UNIDADE | 100    | R\$ 17,99           | R\$ 1.799,00    |
| 13                               | SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - <b>Marca: LIMP BAG</b>                                                                                                     | PACOTE 100.0 UNIDADE | 100    | R\$ 12,99           | R\$ 1.299,00    |
| 18                               | SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - <b>Marca: MARILUX</b>                                                                                                                              | PACOTE 500.0 GRAMAS  | 200    | R\$ 1,64            | R\$ 328,00      |
| <b>Valor Total dos itens R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |        | <b>R\$ 3.426,00</b> |                 |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Expedito, CEP:

62 050-060, em Sobral/CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS**  
Diretora do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira  
CONTRATANTE





|                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------|-----------------|---------------|------|--------------------|--------|
|  <p>EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA<br/>RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44<br/>Urucara - 61948-320<br/>Maranguape - CE<br/>85988689532</p> |                                                                                | <p>DANFE<br/>DOCUMENTO AUXILIAR<br/>DE NOTA FISCAL<br/>ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <p>5571</p> <p>SÉRIE: 1<br/>FOLHA 1 / 1</p> |       |  <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2323 0325 1797 4100 0102 5500 1000 0055 7118 0273 8436</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p> |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de Mercadorias / Produtos                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                                                                                                                    |       | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>323230019690901 22/03/2023 08:31:51                                                                                                                                                                                                                               |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>065369629                                                                                                                                                                                    |                                                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.                                                                                                                       |       | CNPJ<br>25.179.741/0001-02                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA                                                                                                                                                     |                                                                                |                                                                                                                                                    |       | CNPJ / CN<br>46.381.958/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| ENDEREÇO<br>VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898                                                                                                                                                                   |                                                                                |                                                                                                                                                    |       | DATA EMISSÃO<br>22/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| MUNICÍPIO<br>Sobral                                                                                                                                                                                                |                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>DOM EXPEDITO                                                                                                                  |       | CEP<br>62050-060                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| FONE / FAX<br>8893313100                                                                                                                                                                                           |                                                                                | UF<br>CE                                                                                                                                           |       | HORA ENTRADA / SAÍDA<br>08:31:03                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| FATURA / DUPLICATA                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| 001<br>22/03/2023<br>3.426,00                                                                                                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                    |                                                                                | VALOR DO ICMS<br>0,00                                                                                                                              |       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>3.426,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                             |                                                                                | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                                                                                            |       | VALOR TOTAL DA NOTA<br>3.426,00                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| DESCONTO<br>0,00                                                                                                                                                                                                   |                                                                                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00                                                                                                                 |       | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>0-EMITENTE                                                                                                                                                                                  |                                                                                | CÓDIGO ANTT                                                                                                                                        |       | PLACA DO VEÍCULO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                           |                                                                                | MUNICÍPIO                                                                                                                                          |       | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| QUANTIDADE<br>0 3216                                                                                                                                                                                               |                                                                                | ESPECIE                                                                                                                                            |       | MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| NUMERAÇÃO                                                                                                                                                                                                          |                                                                                | PESO BRUTO<br>0,000                                                                                                                                |       | PESO LÍQUIDO<br>0,000 382                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |             |                 |               |      |                    |        |
| CODIGO                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                              | NOM/SH                                                                                                                                             | CSOSN | CPQD                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE<br>Cálculo | VALOR<br>ICMS | IPTE | ALÍQUOTA<br>ICMS % | IPTE % |
| 15987463214                                                                                                                                                                                                        | SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, 200 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES - LIMP BAG | 39232110                                                                                                                                           | 0500  | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT  | 100    | 17,9900        | 1.799,00    | 0,00            | 0,00          | 0,00 | 0                  | 0      |
| 2948400                                                                                                                                                                                                            | SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, 100 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES - LIMP BAG | 39232110                                                                                                                                           | 0500  | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT  | 100    | 12,9900        | 1.299,00    | 0,00            | 0,00          | 0,00 | 0                  | 0      |
| 34011190aa                                                                                                                                                                                                         | SABÃO EM PO, COM BRANQUEADOR ÓPTICO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE 500G - MARLBUX      | 34011190                                                                                                                                           | 0500  | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT  | 200    | 1,6400         | 328,00      | 0,00            | 0,00          | 0,00 | 0                  | 0      |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

11/04/23  
João Mendes Oliveira  
ASSINATURA

PAGO: 11/04/23  
COM RECURSO DO PMDE  
João Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                          |  |                          |  |                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR DO ISSQN |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                          |  |                          |  | 0,00           |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                          |  |                          |  |                |  |
| <p>REF.: AD CONTRATO 005/2023, COEP: 2023/03594<br/>REALIZAR DEPOSITO EM CONTA BANCÁRIA NO Banco do Brasil: AGENCIA 481-2 / CONTA CORRENTE 55500-2, BRADESCO AG: 1579, CT: 0051553-1 / SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 29 560/08 E CONFORME DECRETO 24 569/97<br/>Valor Aprox. dos Tributos R\$ 1.567,90 Fornecedor: IBPT<br/>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br/>NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p> |  |                          |  |                          |  |                |  |
| RESERVADO AO FISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                          |  |                          |  |                |  |



**EXPRESSO**  
DISTRIBUIDORA

REF:

A EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob o Número 25.179.741/0001-02, sediada na RUA JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, 221, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE-CE, telefone de contato (85) 98868-9532, por meio de seu representante legal o SR. FELIPE LIMA SOARES, inscrito com o número do RG 2009009147270 e CPF 054.388.223.36, com referência ao processo licitatório mencionado acima;

Solicita, formalmente, por meio deste requerimento o pagamento da NOTA FISCAL número 5571 no valor de R\$ 3.426,00  
(Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais)  
emitida no dia 22/03/2023

REALIZAR DEPOSITO EM CONTA BANCARIA NO  
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 481-2 / CONTA CORRENTE: 55500-2,  
BRADESCO - AGÊNCIA:1579 /CONTA CORRENTE: 0051553- 1

Na certeza da compreensão dos senhores, agradecemos antecipadamente

MARANGUAPE, 22 DE Março DE 2023

PAGO: 11 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
João Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

EXPRESSO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

11 / 04 / 23  
João Mendes Oliveira  
ASSINATURA





**EXPRESSO**  
DISTRIBUIDORA

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Data: 11/04/2023

A EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Número 25.179.741/0001-02, sediada na RUA JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, 221, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE-CE, telefone de contato (85) 98868-9532, por meio de seu representante legal o SR. FELIPE LIMA SOARES, inscrito com o número do RG 2009009147270 e CPF 054.388.223.36, INFORMA QUE;

RECEBEMOS DO(A): Conselheiro Escolar Padre João Mendes Vieira

A QUANTIA DE R\$ 3.426,00

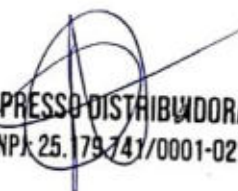
(Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

REFERENTE A NOTA FISCAL: 5571 EMITIDA NO DIA 22/03/2023

FORMA DE PAGAMENTO: ☒ TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☒ CHEQUE

ESSE RECIBO SÓ TERÁ VALIDADE CASO ESTEJA ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

PAGO: 11/04/23  
COM RECURSO DO PMDE  
Pe. João Mendes Vieira  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
EXPRESSO DISTRIBUIDORA  
CNPJ 25.179.741/0001-02

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

11/04/23  
Pe. João Mendes Vieira  
ASSINATURA



|                                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----|------------------|
| Comp.                                                                                   | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS | # 3.426,00 #     |
| 018                                                                                     | 104   | 0554    | 5  | 03005856-1 | 6  | AAA   | 900029    | 1  |    |                  |
| Pague por este<br>cheque a quantia de <u>Três mil quatrocentos e vinte e seis reais</u> |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
|                                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |    | e centavos acima |
| Expresso Distribuidora LTDA                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |    | ou à sua ordem   |
| <b>CAIXA</b>                                                                            |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| Sobral, 11 de Abril de 2023                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| Maria Vanderliza Silva da Costa Farias                                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| CEI PADRE JOAO MENDES LIRA                                                              |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| CNPJ 46.381.958/0001-70                                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| Jca Jana Mendes Oliveira                                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 05/2022                                                       |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| SOBral<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFECÇÃO: 02/23         |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |
| 10405547 01890002954 600300585619                                                       |       |         |    |            |    |       |           |    |    |                  |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒  
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐  
11 / 04 / 23  
Jca Jana Mendes Oliveira  
 ASSINATURA

PAGO: 11 / 04 / 23  
 COM RECURSO DO PMDE  
Jca Jana Mendes Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392173-6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000167**

Razão Social

**EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00022031531**

C.N.P.J.: 25179741000102

Bairro

**URUCARA**

CEP

**61948830**

Localizado **RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44 - - MARANGUAPE-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**36703 - EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**

Endereço

**RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44**

**PARQUE URUCARA MARANGUAPE-CE CEP: 61948830**

No. Requerimento

**0000000167/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Administração e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.maranguape.ce.gov.br/>

**MARANGUAPE-CE, 03 DE MARÇO DE 2023**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 31/05/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000167**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000000167**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02**

**DATA DE EMISSÃO: 03/03/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/05/23  
MARANGUAPE-CE, 03 DE MARÇO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 03/03/23 às 07:30:48**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202303706135

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                      |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>065369629             |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>25179741000102                |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2023 ÀS 13:39:47  
VÁLIDA ATÉ 11/04/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:49 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **B310.F991.282E.7F78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.179.741/0001-02  
Certidão n°: 6305881/2023  
Expedição: 10/02/2023, às 13:41:45  
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.179.741/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndrtst.jus.br](http://cndrtst.jus.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.179.741/0001-02  
**Razão Social:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R FRANCISCA BITTENCOURT 44 / URUCARA / MARANGUAPE / CE / 61948-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2023 a 01/05/2023

**Certificação Número:** 2023040201173149138917

Informação obtida em 03/04/2023 10:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**









|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                     |           |              |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------|--------------|
| 13                               | SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - <b>Marca: LIMP BAG</b> | PACOTE 100.0 UNIDADE | 100                 | R\$ 12,99 | R\$ 1.299,00 |
| 18                               | SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - <b>Marca: MARILUX</b>                          | PACOTE 500.0 GRAMAS  | 200                 | R\$ 1,64  | R\$ 328,00   |
| <b>Valor Total dos itens R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | <b>R\$ 3.426,00</b> |           |              |

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0554  
Conta: 5856-1  
Operação: 003  
Conselho Escolar Padre João Mendes Lira

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**5.1. Quanto à entrega:**

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Expedito, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

FELIPE LIMA  
SOARES:0543  
8822336

[illegible]

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

mandelzart



[illegible]







mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de

*mandatada*

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado eletronicamente pelo  
Sistema de Registro de Preços (SRP)  
do Município de Sobral, Ceará, em 20/08/2024, às 14:05:12, pelo  
CPF nº 000.000.000-00, sob o nome de  
FELIPE LIMA SOARES, com o cargo de  
Assessor Administrativo.



Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

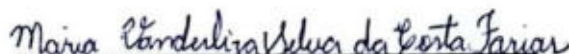
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 03 de Março de 2023.

  
**MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
Contratante

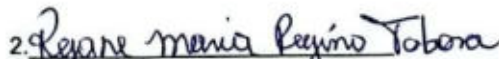
**FELIPE LIMA**  
**SOARES:0543882**  
**2336**

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA  
SOARES:0543882336  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM  
BRANCO, ou=36710392000120,  
ou=videocofereencia, cn=FELIPE LIMA  
SOARES:0543882336  
Versão de Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

**FELIPE LIMA SOARES**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 019.719.883-08

2.   
CPF: 052.437.573-90





**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM**

**CONVOCAÇÃO - CONTRIM** - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 08/03/2023, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email [contrim@sobral.ce.gov.br](mailto:contrim@sobral.ce.gov.br), com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM: Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciéna Servia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Iurtdo; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P126660/2020 - Contribuinte interessado: Maciel Lima Pontes. Relatora: Sciéna Servia de Araújo Viana Frota. Processo nº P149083/2021 - Contribuinte interessado: Maciel Lima Pontes. Relatora: Sciéna Servia de Araújo Viana Frota Sobral/CE, 24 de fevereiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023.** Sessão do dia 22 de fevereiro de 2023. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Beatriz Aguiar Cardoso (SETRAN), Dra. Sciéna Servia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e Dra. Adriana Vieira do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque, a Dra. Larissa Arruda e a gerente da Divisão Ativa, Dra. Nara Lyvea. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P121711/2020, cuja parte interessada é Serviço Social do Comércio - SESC. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Cristiane, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, devendo ser mantida a cobrança dos créditos relativos à TIS dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, devendo o processo ser encaminhado à Coordenadoria de Arrecadação para o exame do pedido de compensação do crédito pago a maior no exercício de 2020. Ato contínuo, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância, nos mesmos termos da relatoria. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Sciéna, que acompanha o voto da relatora. A Dra. Beatriz, o Dr. Marcus, o Dr. Filipe e a Dra. Adriana. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida foi feita a distribuição dos Processos Administrativos de nºs P126660/2020 e P149083/2021, cuja parte interessada é Maciel Lima Pontes para a relatora Dra. Sciéna Servia. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - SESSÃO DE 22/02/2023; PROCESSO Nº: P121711/2020; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.75). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. TAXA. ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REVISÃO. INDEFERIDO. MANUTENÇÃO TOTAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter a decisão de 1ª instância, indeferindo o pedido de estorno em relação ao boleto anteriormente pago, bem como o pedido de emissão de novos boletos ou de possível restituição de valores pagos, devendo tal pleito ser analisado pelo setor competente, qual seja a Coordenadoria de Arrecadação. Além disso, o Conselho reconheceu válido o lançamento do imposto na modalidade de profissional autônomo. Sobral/CE, 22 de fevereiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P232564/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Peregrino, inscrito no CNPJ nº 40.466.332/0001-80.**

**CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00257 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás de Cozinha. Botijão de 13 Kg, para atender as necessidades da ETI José Peregrino de Vasconcelos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da ETI José Peregrino de Vasconcelos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5518-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flamarion Albuquerque Batista, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Diego da Silva Alcântara - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA - PROCESSO Nº P232218/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria Luciana, inscrito no CNPJ 23.411.807/0001-12. CONTRATADA:** Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00172 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades do CEI Maria Luciana Lopes Lima. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Maria Luciana Lopes Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00004496-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Célia Maria Rodrigues Aguiar - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA - PROCESSO Nº P235758/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 10.347,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e sete reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA - PROCESSO Nº P235758/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA:** Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do



instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratado.

**PORTARIA Nº 038/2023 - SME - CONSTITUI COMITÊS ESCOLARES DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INSPEÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DE SOBRAL CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e o Art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a finalidade de constituir um grupo específico de servidores de cada Escola Municipal de Sobral CE para acompanhar e gerenciar a situação das edificações das unidades públicas de ensino, bem como seus sistemas e sub-sistemas; CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros designados pela Portaria nº 027/2021 - SME, publicada no Diário Oficial do Município nº 998, de 10 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a quadra chuvosa no Município de Sobral, a qual exige das unidades públicas de ensino de Sobral CE um cuidado especial nas possíveis áreas inundáveis, avaliação predial, notificação de edificações, com o objetivo de reduzir os impactos agravados pela geografia da cidade; CONSIDERANDO o acompanhamento sistêmico do desempenho ao longo da vida útil dos prédios das unidades escolares de Sobral CE, para que sejam mantidas as condições mínimas necessárias à segurança, habitabilidade e durabilidade dos mesmos, através de manutenção preventiva e corretiva; CONSIDERANDO a necessidade de desobstruir, de forma preventiva, as áreas de risco das unidades públicas de ensino, com o objetivo de proteger a vida dos seus alunos e profissionais; CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral CE, representados pelos servidores da Secretaria Municipal da Educação (SME), Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania (SESEC) e Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA). RESOLVE: Art. 1º Constituir comitês escolares para cada unidade de ensino da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, tendo como fim precípuo o Acompanhamento e Gerenciamento das Inspeções Prediais, conforme relação disposta no Anexo I desta Portaria, cuja presidência do comitê ficará a cargo do(a) diretor(a) de cada escola. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º Compete aos Comitês Escolares de Acompanhamento e Gerenciamento das Inspeções Prediais das Unidades Públicas de Ensino de Sobral CE, dentre outras atribuições, a) Gerenciar e fiscalizar as edificações das Unidades de Ensino da Rede Pública de Sobral CE, notificando as autoridades competentes quando identificar qualquer irregularidade nos prédios; b) Emitir relatórios circunstanciados, conforme modelo disposto no Anexo II desta portaria, a cada ocorrência de sinistro que necessite de providências junto ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral CE e as demais autoridades competentes; c) Fornecer dados e alertas ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral CE e as demais autoridades competentes, no tocante a segurança, habitabilidade e durabilidade dos prédios das unidades da Rede Pública de Ensino de Sobral, providenciando, quando necessário, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; d) Realizar reuniões mensais acerca da situação dos prédios das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, trazendo as possíveis soluções aos casos, de forma a não comprometer a vida dos alunos e profissionais das escolas; e) Atuar, junto ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral CE, na prevenção de quaisquer tipos de acidentes decorrentes de falhas nas edificações; f) Desenvolver outras atividades correlatas. Art. 3º Os representantes de cada comitê deverão, mensalmente, emitir o relatório circunstanciado, conforme modelo disposto no Anexo II desta portaria, apresentando a situação atual da infraestrutura dos seus respectivos prédios escolares, sem prejuízo dos demais relatórios que se fizerem necessários durante este período, de acordo com os sinistros que porventura vierem ocorrer na unidade escolar. Parágrafo Único. Os relatórios circunstanciados deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: gestao escolar@edu.sobral.ce.gov.br, ou protocolizados na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral CE, endereçadas ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral CE. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 03 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

| ORIGEM | UNIDADE DE ENSINO                     | MEMBRO 1                              | MEMBRO 2                              | MEMBRO 3                               |
|--------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| 1      | CEI ARMANDO FREITAS PEREIRA           | FRANCISCA MARLETH FERNANDES MADEIRA   | LUZIANE FREITAS PINTO                 | JOÃO PAULO AGOSTINHO DE SOUSA          |
| 2      | CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA            | VALDECIARA FROTA ARAÚJO               | MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA           | FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA |
| 3      | CEI DARCY RIBEIRO                     | BETÂNIA ARAÚJO DE LIMA                | ELIAS DE VASCONCELOS OLIVEIRA         | MARIA APARECIDA ARAÚJO DE LIMA         |
| 4      | CEI DINARA GONDI LINS ARAÚJO          | IRILANA PAIVA GOMES                   | CARLA RAINYA PAIVA GOMES              | MARIA LUCILLE HOLANDA DE SOUSA         |
| 5      | CEI DOLORES LUSTOSA                   | MARIA LUCILENE DE LIMA                | MARIA SIMONE SILVA CUSTODIO RODRIGUES | MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPEZ           |
| 6      | CEI DOMINGOS OLÍMPIO                  | FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA   | NARA SILVA COSTA                      | VALDEIR SOUSA DE SALES                 |
| 7      | CEI FRANCISCA OLIVEIRA                | LUZIMELA TOMAZ DE SA                  | REJANE MARIA MENDES DE SOUSA          | ELIS REGIANE SOUSA SILVA               |
| 8      | CEI GUARACY PARENTE                   | MARIA ADRIANA FERNANDES DE PAULO      | MARIA DAS GRACAS BARROSO LOPES        | LUANA DA SILVA OLIVEIRA                |
| 9      | CEI BRACEMA RODRIGUES SAMPÃO DE SOUZA | DENIZE HEINERD DA SILVA AGUIAR        | MARIA DO SOCORRO NEVES DE PAULA       | ANA MARIA DOS SANTOS TORRES            |
| 10     | CEI IRMA ANISSA ROCHA                 | TERESA MARIA VASCONCELOS PINTO        | LYCIA BORGES FORTE                    | VALDINEI SILVA DUARTE                  |
| 11     | CEI IVONIR AGUIAR                     | MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS | MARCELIA TORQUATO OLIVEIRA            | LUANA SANTOS DA SILVA                  |
| 12     | CEI JACYLENE PIMENTEL GOMES           | MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL             | LUCÉLIA DA SILVA JÚLIO                | ANTONIO CARLOS RODRIGUES SABINO        |

|    |                                        |                                        |                                            |                                          |
|----|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| 13 | CEI JEAN TORREZ TRINDADE NETO          | TERESA DE JESUS OLIVEIRA               | FRANCISCO DE ASSIS LOPES RIBEIRO           | JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO LIMA          |
| 14 | CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA             | ANTONIA CECILIA OLIVEIRA               | CECILIA TERESA COELHO AGUIAR               | SILVIA HELENA LINDARES RIBEIRO           |
| 15 | CEI MARIA HELENA CELIA MAGALHÃES PINTO | ANA ISA MORAIS MELO                    | IRILARA VANESSA GREGÓRIO MACIEL            | MARILENE LUCIMARA DE SOUZA               |
| 16 | CEI MARIA JOSE CARNEIRO                | JOANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO          | RIVETIA CAVALCANTE MACEDO                  | MARIA DO AMPARO SALES RIBEIRO            |
| 17 | CEI MARIA LAIS SOUZA DE PAULA PESSOA   | MARIA FRANCISCA DOLORES DA GAMA        | SANDRA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA           | JOÃO GOMES ARAÚJO NETO                   |
| 18 | CEI MARIA LUCIANA LOPES OLIVEIRA       | CELIA MARIA RODRIGUES AGUIAR           | ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA                | IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA            |
| 19 | CEI MARIA MENDES CRISTINO              | ANDRÉIA DORLANE FERREIRA CARNEIRO      | MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS         | MARIA VALDÉREZ NEVES DE LIMA             |
| 20 | CEI MIGUEL JOCELO ALVES DA SILVA       | MARIA MACÉLIA MOREIRA ARAÚJO           | NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA             | SILVIANE TORQUATO RIBEIRO                |
| 21 | CEI ONEIDE PESSOA DIAS                 | DEDITA RODRIGUES DE SOUSA              | EDNARA WAYARA DE SOUSA MAGALHÃES           | MARIA DO CARMO VASCONCELOS PONTES ARAÚJO |
| 22 | CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA             | MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS | REJANE MARIA REGINO TABOAS                 | FRANCISCA TÂNIA MENDES OLIVEIRA          |
| 23 | CEI RAIMUNDA OLGA MONTI BARROSO        | LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS           | FRANCISCA IVANA FARRAPO BARBOSA            | MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ARAÚJO CARNEIRO |
| 24 | CEI SERGIO BARBOSA                     | ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO           | MACIANO MARTINS DOS SANTOS                 | JOSE HILBERTO GOMES                      |
| 25 | CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS        | ADRIANA BOTO DE SOUSA                  | SUZIANE MAGALHÃES RODRIGUES                | MARIA MAULAY ARIAS CARNEIRO              |
| 26 | CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAÚJO    | TALITA JAMILE VASCONCELOS BARBOSA      | EDNA MARIA LUCAS FONSELLES ADEBALDO        | MARIA EMACULADA LIBRATO NUNES            |
| 27 | CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA       | VALÉRIA RUFINO CUNHA                   | AMÉLIA ALVES DE LIMA                       | ADELAIDE CAROLINA DE ALMEIDA NASCIMENTO  |
| 28 | ESCOLA ANTENOR NASCIMENTO              | MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES     | MARIA ALSTREINDA DE OLIVEIRA FERNANDES     | CLAUDINE DE OLIVEIRA SOUSA               |
| 29 | ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO     | ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO          | FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE              | BENEDITO MARCO LINDO DE SOUSA FILHO      |
| 30 | ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO         | GENIA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA   | FRANCISCA CELIA ANOBI AGUIAR               | ROSANÁ MARIA PARENTE LIMA                |
| 31 | ESCOLA ARAÚJO CHAVES                   | RITA DE CÁSSIA PINTO                   | BENEDITO MENDES MONTE                      | ROSANE DIAS CAMILO                       |
| 32 | ESCOLA CARLOS JERISSATI                | VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA           | MARIA ALDEIDEA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS  | CARLA CRISTINA LIRA LUCAS ANJO           |
| 33 | ESCOLA DELZA LOPES                     | FRANCISCA HELENA BATISTA DOS SANTOS    | FRANCISCA ROZELIA SALES DE VASCONCELOS     | MARIA CECILIA GOMES DE SOUSA             |
| 34 | ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS             | MARCIA MARIA DE SOUZA                  | FRANCISCO MARCO DE SOUSA                   | RANDIE SOUSA FERREIRA                    |
| 35 | ESCOLA ELÍDIO RIBEIRO                  | ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO         | MIKAELLE MARIA DE ALMEIDA SILVA            | MARIA ROSINETA AGUIAR                    |
| 36 | ESCOLA EMILIO SENDIM                   | FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA    | HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA            | JOSÉ GONÇALVES CAMPELO                   |
| 37 | ESCOLA FRANCISCO AGUIAR                | MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO        | AILANA CARVALHO DE SOUZA                   | JOANA DARC GAMA DE ARTE                  |
| 38 | ESCOLA FRANCISCO MONTE                 | LEANDRO TEÓFILO PEREIRA                | ANA VALÉRIA AVILA                          | HERIBERTO PINTO DE VASCONCELOS           |
| 39 | ESCOLA FREDERICO ALTO CORREIA          | ELIZIO ALMEIDA MOURA                   | IRLA AVILA PAIVA                           | MARIA IVANDA DE MESQUITA                 |
| 40 | ESCOLA GILRARIO RODRIGUES              | JOSE SIONY TROBALDO DA SILVA           | FRANCISCO HELIO SILVA CUSTODIO             | CLAUDIANA MAGALHÃES GOMES                |
| 41 | ESCOLA JAILMA MENDES OLIVEIRA          | ELIDIA JANE PORFÍRIO FARIAS            | FRANCISCA LUCÉNA GOMES DIAS                | CHRISTOPHER MOURA MONTESILVA             |
| 42 | ESCOLA JORGEM BARRETO LIMA             | HELENA MARIA MOTA                      | ANA PAULA DA SILVA COLUINHO                | MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA          |
| 43 | ESCOLA JOSE ARIMATÉIA ALVES            | JAQUELINE MADEIRA BATISTA              | ROGÉVANIA FARRAPO LIMA                     | AURINETE LIMA COSTA                      |
| 44 | ESCOLA JOSE DA MATTA SILVA             | MARIA JAILMA FERREIRA DIAS             | MARIA EDGEMMA BARBALHO ALCANSTARA MELO     | MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA           |
| 45 | ESCOLA JOSE TEÓFILO DE MORAES          | FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINDARES    | GEISA MARIA MARQUES GONÇALVES              | MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA          |
| 46 | ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE       | ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA     | ELIENE SANTOS LOPES                        | MARIA DE FATIMA PARENTE LINDARES         |
| 47 | ESCOLA JOSE LEONCIO                    | RAIMUNDO IRAN FÉLIX DA SILVA           | SAMARONE ELIAS DA COSTA                    | MARIA LUCILIA DA SILVA                   |
| 48 | ESCOLA JOSE PARENTE PRADO              | ESTALBER AMARANTE VIEIRA               | JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS                  | FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE LOPES         |
| 49 | ESCOLA LENILSON GOMES PARENTE          | CRISTIANE RIBEIRO MENDES               | EMANUELE COSTA RIBEIRO                     | ADRIANA MARIA PONTES                     |
| 50 | ESCOLA MANOEL MARINHO                  | ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO          | JANIELLE PEREIRA FLORENTINO                | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA             |
| 51 | ESCOLA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA       | ANTONIA BEATRIANE BATISTA RODRIGUES    | JANIELLE VENCESLAU SOUSA DOS SANTOS        | HELIO RICARDO MOURA DE SOUSA             |
| 52 | ESCOLA MARIA DO CARMO ANTONIO          | ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO          | IVONTE DE SOUSA AGUIAR                     | MARIA CASSIA DE SA                       |
| 53 | ESCOLA MARIANA SABOIA DE ALBUQUERQUE   | DIANA ABREU PEREIRA                    | ANTONIO PAULO SOUSA LIMA                   | MARIA TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA       |
| 54 | ESCOLA MOCIMHA RODRIGUES               | FABIANA TORQUATO BRAGA                 | EDNICE SALES CAVALENTE                     | IRIDA MARIA MENDES OLIVEIRA              |
| 55 | ESCOLA NETINHA CASTELO                 | MARIA DIACYRA COSTA CAVALCANTE         | ANTONIO VALDEMIR GOMES DE SOUSA FILHO      | SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA             |
| 56 | ESCOLA ODETE BARROSO                   | LUCIA MARIA TRINDADE LINDARES          | FRANCISCO MADEIRA DA COSTA                 | FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES MARQUES      |
| 57 | ESCOLA OSMAR DE SA MONTE               | FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA    | FRANCISCA MARCILDES DOS SANTOS             | FRANCISCA ELYCIANE DE SA CORDEIRO        |
| 58 | ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES            | ERA AGUIAR SOARES SANTANA SILVA        | FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA DE SOUSA        | FRANCISCA MARIA SOUSA DE SOUSA           |
| 59 | ESCOLA PADRE PALHANO                   | JAQUELINE AVILA MESQUITA               | NATANAEL AVILA DE SOUSA                    | FRANCISCO CARMO VASCONCELOS NASCIMENTO   |
| 60 | ESCOLA PAULO ARAÚJO                    | ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOPES          | NADIA MARIA TORRES MENDES                  | ANTONIO EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO          |
| 61 | ESCOLA PERY FROTA                      | ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES      | MARIA NEZA CORDEIRO BORGES                 | FRANCISCO CLAYTON BRIGIDO                |
| 62 | ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES        | KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO           | JOCHENE DE SOUSA                           | FRANCISCO FARIAS                         |
| 63 | ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES         | TATIANA DE ARAÚJO MATOS                | FRANCISCA MARLENE SOUSA LINDARES           | ANTONIO MACIEL DO NASCIMENTO             |
| 64 | ESCOLA RAIMUNDO SANTANA                | VANESSA MARIA ALVES SILVA              | LUCILENE FÉLIX ARAÚJO                      | CARLOS ROBERTO ALEXANDRE PARENTE         |
| 65 | ESCOLA RAUL MONTE                      | TATIANA SOUSA MORAES                   | CHARLIANE CAVALCANTE DO NASCIMENTO         | WESLEY FARIAS SANTANA                    |
| 66 | ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS             | RATIA MARIA ABRILDA DRUMONT            | FRANCISCA ELVIE DE PAULA COSTA             | MANOEL ALVES DE SOUSA NETO               |
| 67 | ESCOLA VICENTE ANTENOR                 | FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO     | ELIANE MOURA DE SOUSA                      | JOELMA GOMES DE PAULO                    |
| 68 | ESCOLA YEDDA FROTA                     | NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAÚJO           | FABIANE NUNES DOS SANTOS                   | ANGELA MARIA SOARES PESSOA               |
| 69 | ETI ALZIRA PAULO BRAGA                 | ANA MARIA DIAS TORQUATO RODRIGUES      | SHIRLEY COSTA ARAÚJO                       | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA              |
| 70 | ETI ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO         | SÔNIA MACILHO DA PONTE                 | FRANCISCO PORTELA ALBUQUERQUE              | MARIA RAYANE RAYARA PRADO                |
| 71 | ETI EDGAR LINDARES                     | VITÓRIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA | FRANCISCO HELDER NASCIMENTO CRUZ           | FERNANDA VIEIRA DE SOUSA                 |
| 72 | ETI ELDA CAVALCANTE LIMA               | JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO            | FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHÃES | MARIA JOICIANE DA SILVA                  |
| 73 | ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA         | FRANCISCO RANIERE LUCAS                | GIVANILDO FERNANDES DE PAULO               | LEISSE OLIVEIRA SILVA                    |
| 74 | ETI JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO         | CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA          | FABRINE NAPOLEÃO PEREIRA                   | MARIA ARIANA GOMES BELIZERA              |
| 75 | ETI JOSE MARIA FÉLIX                   | CIDMARRY XIMENES DE MELO               | MARIA JUANNA GABRIEL                       | JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO COSTA                |
| 76 | ETI JOSE PEREGRINO DE VASCONCELOS      | DILGO DA SILVA ALCANTARA               | ROSE MARY BRITO FERNANDES LINDARES         | EMANUELE TORRES VASCONCELOS              |
| 77 | ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA        | LUIZA EDILEIA LIMA                     | GABRIELA LIMA BRAGA                        | ANTONIA CLEIDIANE DE SOUZA DE ARTE       |
| 78 | ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS       | FRANCISCO MARCO MELO RODRIGUES         | CÍCERO DOMINGOS FERREIRA                   | MARIA DE NAZARE MACHADO MACIEL           |
| 79 | ETI MARIA DIAS BRAGA                   | MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA          | CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA               | RACIMUNO NONATO DE OLIVEIRA              |
| 80 | ETI MARIA DOLORES ARAÚJO ARAÚJO        | CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE        | KATIANE DE SOUSA MANSO                     | PERPÉLIA SOCORRO RIBEIRO ARAÚJO          |
| 81 | ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES   | MICHELLE DE SOUZA SILVA                | VULCE SILVEIRA FROTA                       | JOSÉ JAIR BRANDÃO                        |
| 82 | ETI RAIMUNDO NONATO LINDARES           | HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES           | MARIA ILMA DE BRITO ALMEIDA                | ANA ELOVIE DE SOUSA SANTANA              |





Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/03594 - PROCESSO Nº: P2357582023  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada



Itens avulsos

| Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vencedor             | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: dragao<br>Situação: Declarado vencedor                                                                      | MARIA ELIANE PEREIRA | 170,00 | 6,5267             | 1109,54            | 5,0000              | 850,00              | 259,5390        | 23,39 %    |
| 2 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz<br>Situação: Declarado vencedor                                         | MARIA ELIANE PEREIRA | 170,00 | 9,5000             | 1615,00            | 8,1000              | 1377,00             | 238,0000        | 14,74 %    |
| 3 - DESINFETANTE, ACAA LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                       | MARIA ELIANE PEREIRA | 170,00 | 6,2633             | 1064,76            | 5,0000              | 850,00              | 214,7610        | 20,17 %    |
| 4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: pingo<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                 | MARIA ELIANE PEREIRA | 60,00  | 36,3300            | 2179,80            | 32,0000             | 1920,00             | 259,8000        | 11,92 %    |
| 5 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz<br>Situação: Declarado vencedor | MARIA ELIANE PEREIRA | 60,00  | 10,5300            | 631,80             | 9,0000              | 540,00              | 91,8000         | 14,53 %    |
| 6 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARIA ELIANE PEREIRA | 80,00  | 3,0656             | 245,25             | 2,5000              | 200,00              | 45,2480         | 18,45 %    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |        |         |         |         |         |          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|
| REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                               |                               | 80,00  | 3,0656  | 245,25  | 2,5000  | 200,00  | 45,2480  | 18,45 % |
| 7 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEIADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                              | MARIA ELIANE PEREIRA          | 50,00  | 7,1633  | 358,16  | 6,0000  | 300,00  | 58,1650  | 16,24 % |
| 8 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: uniao textil<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                | MARIA ELIANE PEREIRA          | 50,00  | 1,3800  | 69,00   | 1,2000  | 60,00   | 9,0000   | 13,04 % |
| 9 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpobela<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARIA ELIANE PEREIRA          | 50,00  | 1,6633  | 83,16   | 1,5000  | 75,00   | 8,1650   | 9,82 %  |
| 10 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: parana<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                      | MARIA ELIANE PEREIRA          | 100,00 | 1,4093  | 140,93  | 1,0000  | 100,00  | 40,9300  | 29,04 % |
| 11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                    | MARIA ELIANE PEREIRA          | 50,00  | 1,4867  | 74,34   | 1,3000  | 65,00   | 9,3350   | 12,56 % |
| 12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: LIMP BAG<br>Situação: Declarado vencedor | EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI | 100,00 | 24,9633 | 2496,33 | 17,9900 | 1799,00 | 697,3300 | 27,93 % |
| 13 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: LIMP BAG<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                     | EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI | 100,00 | 17,4300 | 1743,00 | 12,9900 | 1299,00 | 444,0000 | 25,47 % |
| 14 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: limpemax<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                       | MARIA ELIANE PEREIRA          | 200,00 | 6,5644  | 1312,88 | 6,0000  | 1200,00 | 112,8800 | 8,60 %  |
| 15 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: uau<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                         | MARIA ELIANE PEREIRA          | 50,00  | 2,7433  | 137,16  | 2,2000  | 110,00  | 27,1650  | 19,80 % |
| 16 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: limpemax<br>Situação: Declarado vencedor                  | MARIA ELIANE PEREIRA          | 200,00 | 12,1967 | 2439,34 | 11,0000 | 2200,00 | 239,3400 | 9,81 %  |
| 17 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                     | MARIA ELIANE PEREIRA          | 50,00  | 7,3310  | 366,55  | 7,0000  | 350,00  | 16,5500  | 4,52 %  |

01/03/2023 10:27





|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |        |        |             |        |             |            |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|-------------|--------|-------------|------------|---------|
| REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca:<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                    |                               | 50,00  | 7,3310 | 366,55      | 7,0000 | 350,00      | 16,5500    | 4,52 %  |
| 18 - SABAO, PO, TENSATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA,<br>CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO<br>DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E<br>VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX<br>Situacao: Declarado vencedor | EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI | 200,00 | 1,6467 | 329,34      | 1,6400 | 328,00      | 1,3400     | 0,41 %  |
| 19 - RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO<br>MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA<br>PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-<br>Marca: cristal<br>Situacao: Declarado vencedor                         | MARIA ELIANE PEREIRA          | 30,00  | 5,9900 | 179,70      | 5,0000 | 150,00      | 29,7000    | 16,53 % |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                               |        |        | 16.576,0480 |        | 13.773,0000 | 2.803,0480 | 16,91 % |

| RESUMO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Total estimado para contratação: R\$ 16.576,05</b></p> <p><b>Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16.576,05</b></p> <p><b>Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00</b></p> <p><b>Total estimado nos itens desertos:</b></p> <p><b>Total Contratado: R\$ 13.773,00</b></p> <p><b>Economia Gerada*: R\$ 2.803,0500 (16,91%)</b></p> |

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



## ORDEN DE COMPRA

Sobral-CE, 19 de Abril de 2023

A EMPRESA  
**MARIA ELIANE PEREIRA**

Rua Mancel Aguiar Pontes, Nº 1 480, L 45 da Q 14, Renato Parente, CEP 62 010-970, Sobral-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/03594.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01   | AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2.0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5 0 LITROS - Marca: Dragão                           | BOMBONA 5 0 LITROS | 70     | R\$ 5.00           | R\$ 350.00      |
| 02   | DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO ATE 1.500, COMPOSICAO TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10.0 - 11.0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5 0 LITROS - Marca: LIZ | BOMBONA 5 0 LITROS | 70     | R\$ 8.10           | R\$ 567.00      |
| 03   | DESINFETANTE, ACAA LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,                                                                                                                                                                                                                                                | BOMBONA 5 0 LITROS | 70     | R\$ 5.00           | R\$350.00       |

ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA  
 PAG 46  
 8/11



SOBRAL

**CEI Padre João Mendes Lira**  
 Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898 – Dom Expedito  
 CEP: 62.050-060/ Sobral-CE  
 INEP: 23277025 CNPJ: 46.381.958/0001-70  
 E-mail: cei.padrellira@edu.sobral.ce.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|-----------|------------|
|    | MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: LIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |    |           |            |
| 04 | PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Marca: Pimpo                                                                                                                                                 | FARDO 64.0 ROLOS         | 30 | R\$ 32,00 | R\$ 960,00 |
| 05 | SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: LIZ | BOMBONA 5.0 LITROS       | 30 | R\$ 9,00  | R\$ 270,00 |
| 06 | ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: Otimo Brilho                                                                                                                                                                        | FRASCO 1000.0 MILILITROS | 40 | R\$ 2,50  | R\$ 100,00 |
| 07 | PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: Algo Bom                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE 3.0 UNIDADES      | 25 | R\$ 6,00  | R\$ 150,00 |
| 08 | FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: União Textil                                                                                                                                                                                                                                                   | AVULSO 1.0 UNIDADE       | 25 | R\$ 1,20  | R\$ 30,00  |
| 09 | ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: Limpobela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE 3.0 UNIDADES      | 25 | R\$ 1,50  | R\$37,50   |
| 10 | VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: Parana                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AVULSO 1.0 UNIDADE       | 50 | R\$ 1,00  | R\$ 50,00  |
| 11 | ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE 8.0 UNIDADES      | 25 | R\$ 1,30  | R\$32,50   |

ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA  
 PAG 97  
 8/12



|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |     |              |             |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|--------------|-------------|
|                           | GR. LA DE ACO, PACOTE 8.0<br>UNIDADE - Marca: Assolan                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |     |              |             |
| 12                        | ALCOOL, ETILICO HIDRATADO,<br>ANTISSEPTICO, 70%, USO<br>DOMESTICO EM GERAL,<br>EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO<br>DO PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE, REGISTRO OU<br>NOTIFICACAO NA ANVISA,<br>EMBALAGEM 1.0 LITRO - Marca:<br>Limpemax                                                                                                                               | EMBALAGEM<br>1.0 LITRO           | 150 | R\$ 6,00     | R\$ 900,00  |
| 13                        | LIMPADOR MULTIUSO,<br>INSTANTANEO, COMPOSTO<br>TENSOATIVO NAO IONICO,<br>COADJUVANTES, REGISTRO NA<br>ANVISA, RECIPIENTE 500.0<br>MILILITRO - Marca: UAU                                                                                                                                                                                                          | RECIPIENTE<br>500.0<br>MILILITRO | 25  | R\$ 2,20     | R\$ 55,00   |
| 14                        | SACO PARA LIXO, PLASTICO,<br>RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM<br>OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I,<br>ACONDICIONAMENTO RESIDUOS<br>DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE<br>SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM,<br>74CM, VARIACAO +/- 1,0CM,<br>EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO<br>DO PRODUTO E MARCA DO<br>FABRICANTE, CONFORME NBR 9091<br>E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE -<br>Marca: Limpemax | PACOTE 100.0<br>UNIDADE          | 150 | R\$ 11,00    | R\$1.650,00 |
| 17                        | SABAO, BARRA, GLICERINADO<br>NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200<br>GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM<br>PLASTICA, IDENTIFICACAO DO<br>PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE, DATA DE<br>FABRICACAO E VALIDADE,<br>REGISTRO OU NOTIFICACAO NA<br>ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE -<br>Marca: Guarani                                                                                     | PACOTE 5.0<br>UNIDADES           | 25  | R\$ 7,00     | R\$ 175,00  |
| 19                        | RODO, BASE 50CM, LAMINA<br>BORRACHA PRETA, RESISTENTE,<br>CABO MADEIRA REVESTIMENTO<br>IMPERMEAVEL OU METAL,<br>PONTEIRA PLASTICA<br>ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO<br>1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE -<br>Marca: Cristal                                                                                                                                                   | AVULSO 1.0<br>UNIDADE            | 15  | R\$ 5,00     | R\$ 75,00   |
| Valor Total dos itens R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |     | R\$ 5.752,00 |             |

COLETA ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA  
 PAG 48

SOBRAL

CEI Padre João Mendes Lira  
Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898 – Dom Expedito  
CEP: 62.050-060/ Sobral-CE  
INEP: 23277025 CNPJ: 46.381.958/0001-70  
E-mail: cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br



Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Expedito, CEP: 62.050-060, em Sobral/CE, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias  
MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS  
Diretora do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira  
CONTRATANTE

Maria Eliane Pereira Gomes

Maria Eliane Pereira ME  
CNPJ: 11.303.281/0001-78  
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480  
RENATO PARENTE - SOBRAL





|                                                                                                   |                                         |                                                         |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | VALOR NOTA<br>R\$ 5.752,00                              | NF-e<br>Nº: 000.003.726<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA |                                     |

|                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARIA ELIANE PEREIRA</b><br>R MANOEL AGUIAR PONTES, 1488<br>L 45 DA Q 14<br>RENATO PARENTE<br>SOBRAL<br>CE<br>TEL/FAX: 8836114536<br>CEP: 62010970 |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.003.726<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 2 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2323 0411 3032 8100 0178 5500 1000 0037 2614 6429 5715<br>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDAS                                                                                                                        |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>323230026741340 - 20/04/2023 09:06:32                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>063947587                                                                                                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ<br>11.303.281/0001-78                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

|                                                              |                                 |                                |                                                 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA |                                 | CNPJ/CPF<br>46.381.958/0001-70 | DATA DA EMISSÃO<br>20/04/2023                   |
| ENDEREÇO<br>R VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898           | BAIRRO/DISTRITO<br>DOM EXPEDITO | CEP<br>62050-060               | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>20/04/2023             |
| MUNICÍPIO<br>SOBRAL                                          | FONE/FAX<br>(88) 9331-3100      | UF<br>CE                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>09:06:31 |

#### FATURA

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                 |                         |                                 |                                       |                                      |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>5.752,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00    | VALOR DO IPI<br>0,00                 |
|                                 |                         |                                 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>1.755,00 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.752,00      |

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                             |             |               |                    |              |
|--------------|-----------------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF                 | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                   |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                     | MARCA       | NUMERAÇÃO     | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                     | NCM SH   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI | VALOR APROX.<br>DOS TRIBUTOS |
|------------|------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------------------|------------------------------|
| 1395       | ACIDO MURIATICO 1000ML OTIMO BRILHO                              | 38259000 | 0 60 | 5405 | FR    | 40,0000  | 2,5000000000   | 100,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 32,20                        |
| 3442       | VASSOURA CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA PARANA                      | 96039000 | 0 60 | 5405 | UND   | 50,0000  | 1,0000000000   | 50,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 16,10                        |
| 4792       | ESPONJA P/LIMPEZA GERAL LA DE ACO PCT C/8 UND ASSOLAN            | 73231000 | 0 60 | 5405 | PCT   | 25,0000  | 1,3000000000   | 32,50       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 11,39                        |
| 4795       | FLANELA 100 ALGODAO 38X58CM UNIAO TEXTIL                         | 63071000 | 0 60 | 5405 | UND   | 25,0000  | 1,2000000000   | 30,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 9,66                         |
| 4835       | SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 5 UNDE DE 200GR GUARANI       | 34011900 | 0 60 | 5405 | PCT   | 25,0000  | 7,0000000000   | 175,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 38,85                        |
| 4850       | PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 10CMX10M PD 64 ROLOS PIMPO            | 48181000 | 0 60 | 5405 | FD    | 30,0000  | 32,0000000000  | 960,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 183,26                       |
| 4852       | ESPONJA P/LIMPEZA DUPLA FACE PCT C/3 UND LIMPOBELA               | 68053090 | 0 60 | 5405 | PCT   | 25,0000  | 1,5000000000   | 37,50       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 12,07                        |
| 4916       | ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70 IL LIMPEMAX             | 22072019 | 0 60 | 5405 | LT    | 150,0000 | 6,0000000000   | 900,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 391,05                       |
| 5263       | PANO DE CHAO FLANELADO 100 ALGODAO ALVEJADO PCT C/03 ALGO BOM    | 63071000 | 0 60 | 5405 | PCT   | 25,0000  | 6,0000000000   | 150,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 48,30                        |
| 5288       | DETERGENTE BIODEGRADAVEL LIQUIDO 5 LITS LIZ                      | 34029090 | 0 60 | 5405 | GL    | 70,0000  | 8,1000000000   | 567,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 143,45                       |
| 5330       | AGUA SANITARIA 5 LITROS DRAGAO                                   | 28289011 | 0 60 | 5405 | GL    | 70,0000  | 5,0000000000   | 350,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 74,20                        |
| 5363       | DESINFETANTE ACOA PROLONGADA 5 LITROS LIZ                        | 38089419 | 0 60 | 5405 | GL    | 70,0000  | 5,0000000000   | 350,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 84,70                        |
| 6406       | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PMAGOS 5 LITROS LIZ                     | 34013000 | 0 60 | 5405 | GL    | 30,0000  | 9,0000000000   | 270,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 75,90                        |
| 6670       | SACO MIXO PLASTICO PRETO CLASSE 1 60 LITS PCT C/100 UND LIMPEMAX | 39232910 | 0 60 | 5405 | PCT   | 150,0000 | 11,0000000000  | 1.650,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 595,81                       |

#### DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Observações destinadas ao Fisco:<br>Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 1755,00 30,51% Fonte IBPT. | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



|                                                                                                   |                                         |                                                         |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | VALOR NOTA<br>R\$ 5.752,00                              | NF-e<br>Nº: 000.003.726<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA |                                     |

|                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARIA ELIANE PEREIRA</b><br>R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480<br>L 45 DA Q 14<br>RENATO PARENTE<br>SOBRAL<br>CE<br>TEL/FAX: 8836114536<br>CEP: 62010970 |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.003.726<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 2 de 2 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2323 0411 3032 8100 0178 5500 1000 0037 2614 6429 5715<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDAS                                                                                                                        |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>323230026741340 - 20/04/2023 09:06:32                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>063947587                                                                                                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA |                                                                                                                                                   | CNPJ<br>11.303.281/0001-78                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                          |          |      |      |       |         |                |             |              |            |           |      |      | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX.<br>DOS TRIBUTOS |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|------|------|-----------|------|------------------------------|
| COD. PROD.               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                             | NOM SH   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ICMS | IPI  |           |      |                              |
| 6671                     | RODO BASE 50CM BORRACHA PRETA CABO MADEIRA 1,20M CRISTAL | 96039000 | 0 60 | 5405 | UND   | 15,0000 | 5,000000000000 | 75,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 24,15                        |
| 6708                     | LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML UAU                  | 34029090 | 0 60 | 5405 | UND   | 25,0000 | 2,200000000000 | 55,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 13,91                        |

PAGO: 20 / 04 / 23  
 COM RECURSO DO PMDE  
*Joana Mendes Oliveira*  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐  
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒  
 20 / 04 / 23  
*Joana Mendes Oliveira*  
 ASSINATURA





**MARIA ELIANE PEREIRA**

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1  
Rua Manoel Aguilar Pontes, 1480, Renato Parente  
Sobral/CE

RECIBO

5.752,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar Padre João Mendes Leira

quantia de

cinco mil setecentas e cinquenta e dois reais

Valor referente a nota fiscal nº 3726  
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 20 de abril de 2023

Maria Eliane Pereira ME  
CNPJ: 11.303.281/0001-78  
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480  
Assinatura  
RENATO PARENTE SOBRAL

PAGO: 20 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
João Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

20 / 04 / 23  
João Mendes Oliveira  
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 5 7 5 2 . 0 0 #

018 104 0554 5 03005856-1 6 AAA 900034 8  
Pague por este cheque a quantia de Cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais

Maria Eliane Pereira e centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 20 de Abril de 20 23

Maria Vanduliza Silva da Costa Farias

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 02/23

CEI PADRE JOAO MENDES LIRA

CNPJ 45.381.958/0001-70

Joana Mendes Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 05/2022

900034 018 104 0554 5 03005856-1 6 AAA 900034 8

⑈10405540⑈ 0189000345⑈ 600300585619⑈

PAGO: 20 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
Joana Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

20 / 04 / 23  
Joana Mendes Oliveira  
ASSINATURA

JJ 055400392178-7







PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002621

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**100634 - MARIA ELIANE PEREIRA**

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002621/2023

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002621





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202309425391

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE               |
|----------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>063947587      |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>11303281000178         |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>MARIA ELIANE PEREIRA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2023 ÀS 08:34:01**  
**VÁLIDA ATÉ 05/06/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA ELIANE PEREIRA**  
**CNPJ: 11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:30 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **0AFE.4E88.F11E.2812**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 9211245/2023

Expedição: 03/03/2023, às 08:04:14

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.303.281/0001-78  
**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA  
**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2023 a 05/05/2023

**Certificação Número:** 2023040602203360925856

Informação obtida em 17/04/2023 07:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

**CONVOCAÇÃO - CONTRIM** - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 08/03/2023, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email [contrim@sobral.ce.gov.br](mailto:contrim@sobral.ce.gov.br), com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM: Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Serviço de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Felix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P126660/2020 - Contribuinte interessado: Maciel Lima Pontes. Relatora: Sciena Serviço de Araújo Viana Frota. Processo nº P149083/2021 - Contribuinte interessado: Maciel Lima Pontes. Relatora: Sciena Serviço de Araújo Viana Frota Sobral CE, 24 de fevereiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023.** Sessão do dia 22 de fevereiro de 2023. O presidente Antônio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Beatriz Aguiar Cardoso (SETRAN), Dra. Sciena Serviço de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Felix Sousa (CRC) e Dra. Adriana Vieira do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque, a Dra. Larissa Arruda e a gerente da Divisão Ativa, Dra. Nara Lyvea. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P121711/2020, cuja parte interessada é Serviço Social do Comércio - SESC. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Cristiane, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, devendo ser mantida a cobrança dos créditos relativos a TIS dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, devendo o processo ser encaminhado à Coordenadoria de Arrecadação para o exame do pedido de compensação do crédito pago a maior no exercício de 2020. Ato contínuo, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância, nos mesmos termos da relatoria. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Sciena, que acompanha o voto da relatora. A Dra. Beatriz, o Dr. Marcus, o Dr. Filipe e a Dra. Adriana. Por unanimidade de votos, mantem-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida foi feita a distribuição dos Processos Administrativos de nºs P126660/2020 e P149083/2021, cuja parte interessada é Maciel Lima Pontes para a relatora Dra. Sciena Serviço. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023** - SESSÃO DE 22/02/2023; PROCESSO Nº: P121711/2020; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*-75). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. TAXA. ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REVISÃO. INDEFERIDO. MANUTENÇÃO TOTAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter a decisão de 1ª instância, indeferindo o pedido de estorno em relação ao boleto anteriormente pago, bem como o pedido de emissão de novos boletos ou de possível restituição de valores pagos, devendo tal pleito ser analisado pelo setor competente, qual seja a Coordenadoria de Arrecadação. Além disso, o Conselho reconheceu válido o lançamento do imposto na modalidade de profissional autônomo. Sobral/CE, 22 de fevereiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS** - PROCESSO Nº P232564/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Peregrino, inscrito no CNPJ nº 40.466.332/0001-80.

CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00257 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo - Gás Engarrafado - Gás de Cozinha, Botijão de 13 Kg, para atender as necessidades da ETI José Peregrino de Vasconcelos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da ETI José Peregrino de Vasconcelos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5518-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flamarion Albuquerque Batista, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Diego da Silva Alcântara - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA** - PROCESSO Nº P232218/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria Luciana, inscrito no CNPJ 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00172 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Tercios/Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da CEI Maria Luciana Lopes Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da CEI Maria Luciana Lopes Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00004496-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Célia Maria Rodrigues Aguiar - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA** - PROCESSO Nº P235758/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.347,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e sete reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA** - PROCESSO Nº P235758/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA: Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do





Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/32180 - PROCESSO Nº: P2259912022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                             | Vencedor            | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: Copimax<br><u>Situação: Declarado vencedor</u> | EDNAN DA COSTA LIMA | 350,00 | 21,6967            | 7593,84            | 19,9800             | 6993,00             | 600,8450        | 7,91 %     |
| 2 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Ibel<br><u>Situação: Declarado vencedor</u>                                                                                                                    | EDNAN DA COSTA LIMA | 350,00 | 4,3433             | 1520,16            | 3,6400              | 1274,00             | 246,1550        | 16,19 %    |
| 3 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Ibel<br><u>Situação: Declarado vencedor</u>                                                                              | EDNAN DA COSTA LIMA | 450,00 | 2,2433             | 1009,48            | 1,7600              | 792,00              | 217,4850        | 21,54 %    |
| 4 - FITA ADESIVA, PAPEL, MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M VARIACAO 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Adere<br><u>Situação: Declarado vencedor</u>             | EDNAN DA COSTA LIMA | 45,00  | 13,0000            | 585,00             | 12,1200             | 545,40              | 39,6000         | 6,77 %     |
| 5 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: Babine<br><u>Situação: Declarado vencedor</u>                                                                           | EDNAN DA COSTA LIMA | 60,00  | 24,0000            | 1440,00            | 22,2900             | 1337,40             | 102,6000        | 7,13 %     |
| 6 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: Ideatex<br><u>Situação: Declarado vencedor</u>                                                                                                                                         | EDNAN DA COSTA LIMA | 350,00 | 8,8333             | 3091,65            | 4,8200              | 1687,00             | 1404,6550       | 45,43 %    |
| 7 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLASTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Adere<br><u>Situação: Declarado vencedor</u>                                                                                                             | EDNAN DA COSTA LIMA | 45,00  | 1,8633             | 83,85              | 0,8800              | 39,60               | 44,2485         | 52,77 %    |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                                                                                                                                               |                     |        |                    | 15.323,9885        |                     | 12.668,4000         | 2.655,5885      | 17,33 %    |

30/12/2022 12:04



### RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 15.323,99

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 15.323,99

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 12.668,40

Economia Gerada\*: R\$ 2.655,5900 (17,33%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



## ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 27 de Abril de 2023

## À EMPRESA

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Varzea Redonda, S/N, Distrito de Bomfim, CEP.62102-000 Sobral - CE,

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/32180.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA     | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01   | PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: Resma 500 folhas - Marca: Compimax                              | Resma 500 folhas      | 150    | R\$ 19,98          | R\$ 2.997,00    |
| 02   | ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: Ibel Cores: 10 dourado, 10 prata, 10 azul claro, 20 azul royal, 20 vermelho, 20 verde bandeira, 20 branco, 20 laranja, 20 rosa.                                               | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 150    | R\$ 3,64           | R\$ 546,00      |
| 03   | ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: Ibel Cores: 20 azul, 20 azul claro, 30 amarelo, 40 bege, 30 vermelho, 30 branco, 20 laranja, 20 verde bandeira, 20 verde claro, 20 rosa | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 250    | R\$ 1,76           | R\$ 440,00      |
| 04   | FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M VARIACAO 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: Adere                                                                    | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 25     | R\$ 12,12          | R\$ 303,00      |
| 05   | COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA -                                                                                                                                               | TUBO 1000.0 GRAMA     | 20     | R\$ 22,29          | R\$ 445,80      |

PAG 62



|                           |                                                                                                                                                                           |                     |     |             |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|------------|
|                           | Marca: Babine                                                                                                                                                             |                     |     |             |            |
| 06                        | BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Marca: Ideatex nº7 Cores: 20 branco, 30 vermelho, 20 verde, 20 azul, 20 amarelo, 10 lilás, 10 colorido, 10 rosa, 10 marfim. | PACOTE 50.0 UNIDADE | 150 | R\$ 4,82    | R\$ 723,00 |
| Valor Total dos itens R\$ |                                                                                                                                                                           |                     |     | R\$5.454,80 |            |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Expedito, CEP: 62.050-060, em Sobral/CE, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Maria Vanderliza Silva da Costa Farias*  
**MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS**  
 Diretora do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira  
**CONTRATANTE**



*Ednan da Costa Lima*  
**43.262.853/0001-01**  
**EDNAN DA COSTA LIMA**  
 Rua Versos Redonda, 874  
 Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000  
**SOBRAL - CE**

|                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissão: 28/04/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA Valor Total: 5.454,80 |                                         | NF-e<br>Nº 000.000.453<br>Série 001 |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EDNAN DA COSTA LIMA</b><br><br>VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE<br>- CEP: 62102-000<br>Fone: |                                             | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b><br><b>1 - SAÍDA</b><br><b>Nº 000.000.453</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2323 0443 2628 5500 0101 5500 1000 0004 5318 1681 9861</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda a vista                                                                                |                                             | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>323230028693150 28/04/2023 08:47:06</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>070127859</b>                                                                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                                            | CNPJ / CPF<br><b>43.262.855/0001-01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                       |                 |                                          |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                       |                 | CNPJ / CPF                               | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA</b> |                 | <b>46.381.958/0001-70</b>                | <b>28/04/2023</b>                  |
| ENDEREÇO<br><b>RUA VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898</b>           |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>DOM EXPEDITO</b> | DATA DA SAÍDA<br><b>28/04/2023</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>SOBRAL</b>                                            | UF<br><b>CE</b> | TELEFONE / FAX<br><b>(88)9331-3100</b>   | HORA DA SAÍDA<br><b>08:47:05</b>   |
|                                                                       |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL                       |                                    |

|                           |  |               |  |                                |  |                            |  |                    |  |                          |  |
|---------------------------|--|---------------|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|--------------------|--|--------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |  | VALOR DO ICMS |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST.       |  | V. APROX. TRIBUTOS |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   |  | 0,00          |  | 0,00                           |  | 0,00                       |  | 2.234,40 (40,96 %) |  | 5.454,80                 |  |
| VALOR DO FRETE            |  | 0,00          |  | DESCONTO                       |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |  | VALOR DO IPI       |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00                      |  | 0,00          |  | 0,00                           |  | 0,00                       |  | 0,00               |  | 5.454,80                 |  |

|                                              |         |                      |             |                  |              |                    |
|----------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |         | <b>9 - SEM FRETE</b> |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO            |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                       |          |       |      |       |        |                |                |             |                    |            |           |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|---------|
| CODIGO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                        | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % |
| 000016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, MARCA: COMPIMAX       | 48053000 | 0102  | 5102 | RES   | 150,00 | 19,9800        | 0,00           | 2.997,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    |
| 000837                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, GLITTER, EMBALAGEM 10 UNIDADE, MARCA: IBEL                                         | 40021911 | 0102  | 5102 | UND   | 150,00 | 3,6400         | 0,00           | 546,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    |
| 000785                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 10 UNIDADE, MARCA: IBEL  | 32049000 | 0102  | 5102 | UND   | 250,00 | 1,7600         | 0,00           | 440,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    |
| 000381                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, MARCA: ADERE | 59061000 | 0102  | 5102 | UND   | 25,00  | 12,1200        | 0,00           | 303,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    |
| 000163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TUBO 1000.0 GRAMA - MARCA: babine                 | 35061090 | 0102  | 5102 | TB    | 20,00  | 22,2900        | 0,00           | 445,80      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    |
| 000921                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE, MARCA: IDEATEX                                                           | 95059000 | 0102  | 5102 | PCT   | 150,00 | 4,8200         | 0,00           | 723,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    |
| <div>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO <input type="checkbox"/><br/>ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/><br/><u>28/04/23</u><br/><u>João Mendes Oliveira</u><br/>ASSINATURA</div> <div>PAGO: <u>28/04/23</u><br/>COM RECURSO DO PMD<br/><u>João Mendes Oliveira</u><br/>ORDENADOR DE DESPESAS</div> |                                                                                                                       |          |       |      |       |        |                |                |             |                    |            |           |         |

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$ 867,94 Federal e R\$ 1.366,46 Estadual<br>Fonte: IBPT CE 316341<br><br>NF REFERENTE AO CONTRATO N 002/2023. | <br>RESERVADO AO FISCO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA

CNPJ: 46.381.958/0001-70

ENDEREÇO: RUA VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898, BAIRRO DOM EXPEDITO,  
SOBRAL-CE - CEP: 62050-060

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 5.454,80 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E  
QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

REFERENTE A NF Nº: 453

Sobral- Ce 28 de Abril de 2023.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO [ ]  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO [ ]

28 / 04 / 23  
José Manoel Mendes Oliveira  
ASSINATURA

Ednan da Costa Lima  
EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350  
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ  
CNPJ: 43.262.855/0001-01

**43.262.855/0001-01**  
**EDNAN DA COSTA LIMA**  
Rua Verzeze Redonda, 8/N  
Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000  
**SOBRAL - CE**

AGO: 28 / 04 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
José Manoel Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS





Comp. Banco Agência C1 Cota C2 Série Cheques\* C3 R\$ # 5.454,80 #

018 104 0554 5 03005856-1 6 AAA 900035 6

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e

oitenta centavos

Edmar da Costa Lima

CAIXA

Sobral, 28 de Abril de 2023

Maria Clotilde Silva da Costa Farias

CEI PADRE JOAO MENDES LIRA

CEI 46.381.958/0001-70

3ª Jana Mendes Oliveira

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 02/23

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 05/2022

03005856-1 030000355A 600300535619

CAIXA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

28 / 04 / 23  
Jana Mendes Oliveira  
ASSINATURA

PAGO: 28 / 04 / 23

COM RECURSO DO PMDE

Jana Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392179-5





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000001622**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**119207 - EDNAN DA COSTA LIMA**

Endereço

**RUA VARZEA REDONDA, SN**

**DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000**

No. Requerimento

**0000001622/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/05/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000001622**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000001622**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01**  
**DATA DE EMISSÃO: 22/02/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/05/23  
SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 22/03/23 às 18:23:50







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202306440748

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE              |
|---------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>070127859     |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>43262855000101        |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>EDNAN DA COSTA LIMA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2023 ÀS 18:06:20**  
**VÁLIDA ATÉ 08/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNAN DA COSTA LIMA**  
**CNPJ: 43.262.855/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0863.DBD4.8BF1.DF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.262.855/0001-01**Razão** EDNAN DA COSTA LIMA**Social:****Endereço:** R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2023 a 02/05/2023**Certificação Número:** 2023040302054156732655

Informação obtida em 14/04/2023 14:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.32482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Junior, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joeliina Xavier de Oliveira - Contratante e Gisnaldo Cavalcante Prado - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P228129/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.32482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 100,60 (Cem reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Junior, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joeliina Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA - PROCESSO Nº P225991/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa EDN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.32180 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Padre João. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.668,40 (Doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Fátima Frota de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**PORTARIA Nº 004/2023 - SME - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO CONSIGNADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a**

prescrição normativa da Lei Municipal nº 1861 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE - SOBRAL, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2224 de 30 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1861/2019, CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal das Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica das Unidades de Ensino de Sobral CE relacionadas no anexo único desta portaria, relativos aos recursos do PMDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 18 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2023 - SME |                                                                                   |                    |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| ORD.                                      | UNIDADE DE ENSINO                                                                 | VALOR MENSAL (R\$) |
| 1                                         | ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASCIMENTO                                             | R\$ 7.000,00       |
| 2                                         | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO                            | R\$ 14.000,00      |
| 3                                         | CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO                                          | R\$ 9.000,00       |
| 4                                         | CONSELHO DE PAIS E COMITÊS DE ALUNOS DE BARRIO                                    | R\$ 4.200,00       |
| 5                                         | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JERONIAS                    | R\$ 13.900,00      |
| 6                                         | CONSELHO ESCOLAR DE LUIZA LOPES                                                   | R\$ 4.200,00       |
| 7                                         | CONSELHO ESCOLAR DONORATO TOMEZ RAMOS                                             | R\$ 7.200,00       |
| 8                                         | CONSELHO ESCOLAR EUDONIO RODRIGUES DA SILVA                                       | R\$ 5.300,00       |
| 9                                         | CONSELHO ESCOLAR EMILY VASCONCELOS                                                | R\$ 9.000,00       |
| 10                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO ALVAR                                   | R\$ 8.870,00       |
| 11                                        | CONSELHO ESCOLAR DEPT. TADO FRANCISCO MONTE                                       | R\$ 12.620,00      |
| 12                                        | CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO ALTO CORREIA            | R\$ 8.000,00       |
| 13                                        | CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CARLOS ROBERTO LIMA                                    | R\$ 9.000,00       |
| 14                                        | CONSELHO ESCOLAR INACIA MENDES OLIVEIRA                                           | R\$ 5.300,00       |
| 15                                        | CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA                                                   | R\$ 9.000,00       |
| 16                                        | CONSELHO ESCOLAR JOSE ARMANDO ALVES                                               | R\$ 9.200,00       |
| 17                                        | CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO                                                       | R\$ 11.800,00      |
| 18                                        | CONSELHO ESCOLAR JOSE TRINDADE DE SOUSA                                           | R\$ 8.100,00       |
| 19                                        | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE BARRIO                                            | R\$ 9.100,00       |
| 20                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. JOSE LEONARDO                                     | R\$ 5.700,00       |
| 21                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO                                     | R\$ 10.000,00      |
| 22                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILDA GOMES PARENTE                                 | R\$ 10.000,00      |
| 23                                        | CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO                                                   | R\$ 5.600,00       |
| 24                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE                                 | R\$ 9.700,00       |
| 25                                        | CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PONTES                      | R\$ 9.000,00       |
| 26                                        | CONSELHO ESCOLAR MARELLON GOMES DE ALMEIDA QUEIROZ                                | R\$ 5.100,00       |
| 27                                        | CONSELHO DE PAIS, PROFESSORES E COMITÊS DE ALUNOS DA ESCOLA SMOUSIA RODRIGUES     | R\$ 8.200,00       |
| 28                                        | CONSELHO ESCOLAR NEIVA ALVES DE                                                   | R\$ 2.000,00       |
| 29                                        | CONSELHO DE PAIS E COMITÊS DA ESCOLA DEBETE BARROS                                | R\$ 4.000,00       |
| 30                                        | ASSOCIAÇÃO COMITÊS ESCOLAR DIONÍSIO DE SA PENTE                                   | R\$ 7.000,00       |
| 31                                        | CONSELHO ESCOLAR MAR ANDRÉ                                                        | R\$ 7.000,00       |
| 32                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PEDRÃO                                           | R\$ 9.700,00       |
| 33                                        | CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGUAS                                                    | R\$ 8.000,00       |
| 34                                        | CONSELHO ESCOLAR DE PATRÍCIA                                                      | R\$ 6.100,00       |
| 35                                        | CONSELHO ESCOLAR DO CAR                                                           | R\$ 13.000,00      |
| 36                                        | CONSELHO ESCOLAR RAMON SANTANA DE LARABAS                                         | R\$ 4.200,00       |
| 37                                        | CONSELHO COMITÊS ESCOLAR DE RAL MONTE                                             | R\$ 7.000,00       |
| 38                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRIUNFO DE MESTRES                          | R\$ 7.000,00       |
| 39                                        | CONSELHO DE PAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | R\$ 8.000,00       |
| 40                                        | CONSELHO ESCOLAR VÍTORIA FROTA                                                    | R\$ 8.000,00       |
| 41                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. ALZIRA PAULO BRAGA                                | R\$ 12.000,00      |
| 42                                        | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DEBETE BARROS                              | R\$ 10.000,00      |
| 43                                        | CONSELHO ESCOLAR DEBETE BARROS                                                    | R\$ 5.000,00       |
| 44                                        | CONSELHO ESCOLAR CINTHIA FRANCISCA DE ALMEIDA                                     | R\$ 12.000,00      |
| 45                                        | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. SOTIRIA DE FÁTIMA SILVA                           | R\$ 9.000,00       |
| 46                                        | CONSELHO DO COLÉGIO SOBRALINO DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS      | R\$ 12.000,00      |
| 47                                        | CONSELHO ESCOLAR MARIA DEAR BRAGA                                                 | R\$ 14.000,00      |
| 48                                        | CONSELHO ESCOLAR MARIA DA CRUZ                                                    | R\$ 15.000,00      |
| 49                                        | CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE                                            | R\$ 8.000,00       |
| 50                                        | CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE                                            | R\$ 12.000,00      |
| 51                                        | CONSELHO ESCOLAR JOSE PEREIRA                                                     | R\$ 9.000,00       |
| 52                                        | CONSELHO ESCOLAR EUDONIO RODRIGUES NASCIMENTO                                     | R\$ 11.000,00      |
| 53                                        | CONSELHO ESCOLAR EUDONIO RODRIGUES NASCIMENTO                                     | R\$ 6.000,00       |
| 54                                        | CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY RODRIGUES                                             | R\$ 5.500,00       |
| 55                                        | CONSELHO ESCOLAR TEREZA ARAGUAS                                                   | R\$ 4.000,00       |
| 56                                        | CONSELHO ESCOLAR DEBETE BARROS                                                    | R\$ 5.000,00       |
| 57                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. DEBETE BARROS                                               | R\$ 5.000,00       |
| 58                                        | CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA                                           | R\$ 5.000,00       |
| 59                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. DONA ANA DE PEREIRA DEAR                                    | R\$ 5.000,00       |
| 60                                        | CONSELHO ESCOLAR DOMINION DE BARRIO                                               | R\$ 5.000,00       |
| 61                                        | CONSELHO ESCOLAR JOSE ANTONIO DEAR                                                | R\$ 5.000,00       |
| 62                                        | CONSELHO COMITÊS ESCOLAR DEBETE BARROS                                            | R\$ 4.000,00       |
| 63                                        | CONSELHO ESCOLAR DEBETE BARROS                                                    | R\$ 4.000,00       |
| 64                                        | CONSELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO DA SILVA                                           | R\$ 6.000,00       |
| 65                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. MARIA HELENA CEL. MAGALHÃES PINTO                           | R\$ 10.000,00      |
| 66                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO                              | R\$ 2.000,00       |
| 67                                        | CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCIANA                                         | R\$ 9.000,00       |
| 68                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. MARIA MENDES                                                | R\$ 5.000,00       |
| 69                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. PROFESSOR MIGUEL JOSE ALVES DA SILVA                        | R\$ 8.000,00       |
| 70                                        | CONSELHO ESCOLAR DONA RAINE NOVALEGA MONTE BARROS                                 | R\$ 9.000,00       |
| 71                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS                                 | R\$ 5.000,00       |
| 72                                        | CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS MONTE ARAGUAS                           | R\$ 8.000,00       |
| 73                                        | CONSELHO ESCOLAR CEL. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA                                | R\$ 6.000,00       |
| 74                                        | CONSELHO ESCOLAR DO PALACIO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS                               | R\$ 17.000,00      |

**EDITAL Nº 001/2023 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo Edital Nº 001/2023 - SME, para composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para recurso do presente resultado será no dia 19 de janeiro de 2023, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma de seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 18 de janeiro de 2023. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA - Presidente da Comissão - ALAN MARQUES DA ROCHA - Membro da Comissão - TÍCIANE DO VALE SILVA - Membro da Comissão - ANAQUEILA TIMBÓDACA COSTA - Membro da Comissão**